

EDITAL N.º 317/2024

Dr.ª Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 18-10-2021,

Faz saber que: Tendo em vista a realização das celebrações das Festas de São João de Braga 2024 que contemplam a passagem de cortejos em diversos arruamentos do centro histórico é necessário proceder à suspensão momentânea das licenças de ocupação de espaço público na extensão dos percursos previstos.

Assim nos termos do n.º 2 do Artigo I/29.º do Código Regulamentar do Município de Braga (CRMB), e visando salvaguardar a segurança e mobilidade públicas (imperiosas para o bom desenrolar do evento), é determinada a remoção no percurso dos cortejos de todo o mobiliário urbano colocado em espaço público (esplanadas, suportes publicitários, estrados, guarda-sóis, expositores, brinquedos mecânicos, arcas de gelados, floreiras, tapetes e contentores) assim como a recolha dos toldos, nos horários referidos.

Os horários dos cortejos serão:

- Dia 14 de junho das 09h00 às 11h00 - na Avenida Central (dos Congregados ao Turismo), Largo Barão de S. Martinho, Rua do Souto, Largo D. João Peculiar e Rua da Misericórdia.
- Dia 18 de junho das 15h00 às 18h30 – Arco da Porta Nova, Rua D. Diogo de Sousa, Largo D. João Peculiar, Rua do Souto, Largo Barão de S. Martinho e Avenida Central.
- Dia 21 de junho das 20h30 às 23h30 – Rua D. Diogo de Sousa, Largo D. João Peculiar, largo do Paço, Rua do Souto, Rua Justino Cruz, Rua dos Capelistas, Largo de S. Francisco, Largo do Barão de S. Martinho, Praça da República.
- Dia 22 de junho das 10h00 às 11h30 – Arco da Porta Nova, Rua D. Diogo de Sousa, Largo D. João Peculiar, Rua do Souto, Largo do Barão de S. Martinho.
- Dia 22 de junho das 18h00 às 21h30 – Praça António Losa, junto ao Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP).
- Dia 22 de junho das 20h30 às 23h30 – Rua D. Diogo de Sousa, Largo D. João Peculiar, Largo do Paço, Rua do Souto, Rua Justino Cruz, Rua dos Capelistas, Largo de S. Francisco, Largo do Barão de S. Martinho, Praça da República.
- Dia 23 de junho das 09h00 às 10h00 – Rua de São João; Rua do Forno; Rua de S. Marcos; Largo do Barão de S. Martinho, Rua do Souto, Largo do Paço, Rua da Misericórdia.

- Dia 23 de junho das 22h00 às 24h00 – Rua D. Diogo de Sousa, Largo D. João Peculiar, Largo do Paço, Rua do Souto, Largo do Barão de S. Martinho, Rua de S. Marcos.
- Dia 24 de junho, das 18h00 às 19h30 - Rua D. Paio Mendes, Rua D. Diogo de Sousa, Largo D. João Peculiar, Largo do Paço, Rua do Souto, Largo do Barão de S. Martinho, Rua de S. Marcos.

Em virtude da diversidade das ocupações existentes nas áreas em apreço, e para melhor agilizar a sua suspensão (quando necessária), os serviços municipais irão quando possível articular com os titulares pelos meios disponíveis.

Mais se informa que as infrações ao disposto no presente edital consubstanciam a prática de um ilícito contraordenacional (previsto e punido pela legislação aplicável a cada área de intervenção), bem como a adoção das devidas medidas de reposição da legalidade.

No caso específico do mobiliário urbano, a não remoção voluntária pelos promotores implica a respetiva e imediata remoção coerciva e apreensão, nos termos do n.º 3 do acima referido Artigo I/29.º do CRMB.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga e Paços do Município,

A Vereadora,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República: Jornais: ☐ Locais: ☐ Regionais: ☐ Nacionais Outros: Sítio de Internet